

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa	
23 SET 2007	
Protocolo	154/07
Processo	142/07

Recebido e Autuado, inclui - se o
Protocolo

DATA: 25/09/2007 N.º 138/07

PROJETO DE LEI



AUTOR DEPUTADO VALDIVINO RODRIGUES - PRP

"Declara de Utilidade Pública a Congregação Evangélica Luterana Paz.

Paz.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Congregação Evangélica Luterana

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de setembro de 2007.


VALDIVINO RODRIGUES
Deputado Estadual -PRP

J U S T I F I C A T I V A

A Congregação Evangélica Luterana Paz, foi fundada em 21 de abril de 1991, com sede no município de Cacoal, localizada na Linha seis, km 08, sociedade religiosa e filantrópica, de caráter cultural e social.

A congregação tem por fim propagar o evangelho por meio da palavra, do livro, do jornal, do rádio e outros meios condignos e também praticar a caridade cristã em suas variadas manifestações, mantendo ou subvencionando entidades ou instituições de serviço social.

Por ser uma entidade que vem prestando relevantes serviços para a sociedade local, como também por preencher todos os requisitos legais, e que propomos o presente projeto de lei que declara de utilidade pública a Congregação Evangélica Luterana Paz, e contamos com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.